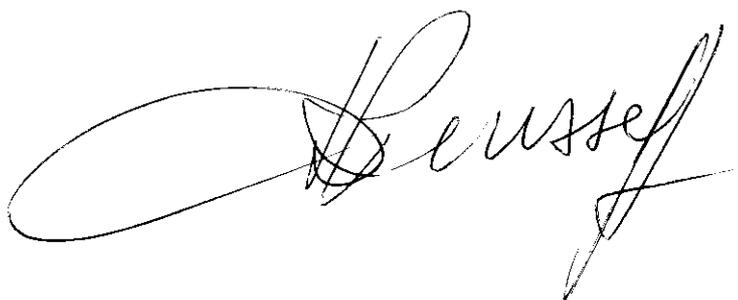


Mensagem nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas - CSNU”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.170 , de 16 de outubro de 2015

Brasília, 16 de outubro de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Temer", with a large, stylized flourish on the left side.